

**XIII FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA  
DE MORA  
V PROVA NACIONAL FEEDER-RIO**

Artº 1 - A Câmara Municipal de Mora, em parceria com a Secção de Pesca do Sport Cabeção e Benfica, leva a efeito no dia 28 de Fevereiro de 2015, uma Prova de Feeder, integrada na XIII FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA DE MORA, que irá ter lugar na Concessão de Pesca do Raia, em Cabeção, de inscrição livre e limitada, com pescadores numerados e permanência obrigatória durante toda a prova.

Artº 2 - A prova será disputada individualmente.

Artº 3 - A área da prova será de 800 metros, sendo a concentração dos concorrentes no restaurante Solar da Vila, em Cabeção.

§ único - Os limites dos sectores serão assinalados com bandeirolas.

Artº 4 - De acordo com o número de inscritos para disputar a prova, será apurado o número de sectores necessários.

Artº 5 - As inscrições devem ser efetuadas até ao próximo dia 26 de Fevereiro, através do telemóvel 938 361 860 e 938 637 007 (20h00 às 22h00) e 266 447 180 (9h00 às 12h30 / 14h00 às 17h30).

- Os concorrentes individuais actuarão nos sectores indicados pela organização, que os distribuirá equitativamente.
- Não haverá inscrições de última hora.

Artº 6 - O custo das inscrições será de 10€

Artº 7 - O comprimento máximo das canas será de 4,5ml

- Os pescadores podem ter várias canas montadas, mas apenas uma em acção de pesca.

Artº 8 - O horário da prova será o seguinte:

Concentração	06h30
Sorteio e instruções	07h00
Saída para os pescadores	07h30
Início da prova e engodagem	09h30
Final da prova	14h30

- O início da ação de engodagem, tem início em simultâneo com o período de ação de pesca e é obrigatória ser feita pelo pescador. Para este efeito só podem ser utilizados feeders, nas suas várias vertentes e tipos. É interdito enviar para a água qualquer isco ou engodo utilizando a mão, fisga ou qualquer outro artefacto que não o feeder.
- A pesagem do pescado será no respectivo pesqueiro, tendo em atenção que os concorrentes deverão manter vivos os exemplares capturados.

Artº 9 - As diferentes fases da prova serão assinaladas por sinais sonoros.

Artº 10 - Iscos e engodos, a composição dos iscos deve ser de origem natural. É proibida a utilização de produtos de origem metálica, bem como de origem artificial, tal como por exemplo, imitação de iscos naturais. É vedado aos pescadores, utilizar como isco ou engodo, ovas de peixe, peixes vivos ou mortos e outros que a lei proíba. Os iscos não podem ser amassados ou colados sobre o anzol. Os iscos têm obrigatoriamente que ser espetados pelo anzol. Não pode ser utilizado engodo amassado no anzol.

Artº 11 - O sorteio dos pesqueiros será efectuado no local da concentração na presença dos Delegados dos Clubes que ao acto queiram assistir.

Artº 12 - A área de cada pesqueiro é de 15 metros, sendo 7,5 metros para cada lado da bandeirola do número do pesqueiro.

Artº 13 - A captura de um exemplar efetuada por um pescador fora da sua zona de pesca, é considerada inválida, devendo o exemplar ser de imediato devolvido ao seu meio ambiente. A captura de um exemplar que ainda que cravado dentro da sua zona de pesca, comprovadamente invada a zona de pesca imediatamente continua, à esquerda ou à direita, é considerada inválida, devendo o exemplar ser de imediato devolvido ao seu meio ambiente. Por comprovadamente, entende-se que a linha de pesca prenda ou seja presa com a linha do outro pescador. A simples alegação de que tocou na linha de pesca do outro pescador, ou que o peixe e/ou a linha de pesca seja vista num dos pesqueiros vizinhos, não é suficiente. Se dois pescadores com peixe cravado, virem as suas linhas de pesca prenderem uma na outra, se for possível sem margem para dúvidas, ver qual a que tinha o peixe dentro da sua zona de pesca, esse peixe será válido, sendo que o pescador que comprovadamente tinha o peixe fora da sua zona de pesca, deverá facilitar a ação de retirada do peixe da água por parte do seu adversário e deverá devolver o seu peixe de imediato ao seu meio ambiente.

Artº 14 - Em cada pesqueiro só poderá actuar um concorrente.

Artº 15 - A organização fornece a cada concorrente uma ficha de pesagem e classificação.

Artº 16- Classificações

- Por Sector e pelo maior peso de pescado classificado.
- Em caso de igualdade de peso, o desempate far-se-á por sorteio
- Aos pescadores sem peixe (grade) será atribuído, um número de pontos equivalente à média dos lugares não atribuídos no mesmo sector.

I - Apuramento das classificações

- O apuramento das classificações será determinado

(continua)

mediante a atribuição de 1 (um) ponto por grama, desprezando as frações inferiores a 20 (vinte) gramas.

- Se o peso do peixe capturado for mínimo e não atingir os 20 gramas, será classificado com esse valor.
- Os arredondamentos serão sempre efectuados para a fração.

Artº 17 - Desclassificações

O concorrente pode ser desclassificado por prática anti-regulamentar ou antidesportiva.

Artº 18 - Não é permitida a entrada na água para o exercício da pesca, antes, durante e depois da prova.

Artº 19 - As reclamações sobre a pesagem só poderão ser atendidas no momento da mesma.

Artº 20 - A Direção Técnica da prova será constituída por: António Manuel / João Luís/Helder Figueiredo.

Artº 21 - O Júri será constituído por 1 Delegado da entidade organizadora e por três concorrentes, a designar por sorteio, na manhã da prova.

Artº 22 - Na classificação individual, por sector, serão atribuídos, pela ordem de classificação, prémios em artigos de pesca desportiva oferecidos pelos expositores presentes na feira, em número correspondente a 50% dos pescadores.

Artº 23 - Cada concorrente, ao terminar a ação de pesca é obrigado a deixar o pesqueiro o mais limpo possível, inclusive, retirar o lixo que nele se encontra no início da prova.

Artº 24 - O concorrente que, comprovadamente for acusado de ter contribuído para a poluição do meio ambiente, será desclassificado.

Artº 25 - Caso as condições climatéricas criem incerteza em relação ao nível das águas, a organização reserva o direito de suspender a realização da prova, disponibilizando a informação no site [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt).

**MORA PESCA**  
XIII FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA  
27, 28 de Fevereiro e 1 de Março 2015  
Novidade!  
750 m² de área de vendas a preços promocionais  
A MAIOR FEIRA NACIONAL DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**MORA PESCA**  
XIII FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA  
27, 28 de Fevereiro  
e 1 de Março de 2015

## REGULAMENTO

**V Prova Nacional  
FEEDER - Rio**

**28 Fevereiro 2015**



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA